



Seis práticas são selecionadas para a 3ª Mostra de Boas Práticas do PJSC

A equipe organizadora da 3ª Mostra das Boas Práticas no Judiciário catarinense, capitaneada pela Assessoria de Planejamento (Asplan) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com o apoio da Academia Judicial, após reunião no dia 8 de agosto com os membros da Comissão Avaliadora para validação do resultado apurado, divulgou as seis

práticas selecionadas para evento que integrará as atividades comemorativas dos 123 anos de instalação do Tribunal de Justiça, a serem realizadas no dia 3 de outubro.

Foram selecionadas as seguintes práticas, por ordem alfabética:

1

Prática: Capacitação de advogados e prepostos com pauta específica.
Equipe: Juíza de direito de 2º grau Cíntia Bittencourt Schaefer; juizes Rafael Maas dos Anjos, Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben e Edenildo da Silva; servidora Chrystiane Maria Uhlmann; equipes do Conselho Gestor, do CejusC (de Joinville e de Jaraguá do Sul) e da 2ª Vara de Direito Bancário de Joinville.

2

Prática: Planilha de cálculo para apurar a diferença de subscrição de ações de telefonia.
Equipe: José Luciano Terhorst (Assessoria de Custas do TJSC).

3

Prática: Oficinas profissionalizantes para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
Equipe: Juiz Evandro Volmar Rizzo, da comarca de Sombrio; servidoras Francine Heidrich Coimbra e Alzira Maria Scheffer Rabello.

Prática: Prioridade nas ações previdenciárias acidentárias e necessidade da prioridade para garantir a dignidade do acidentado e evitar prejuízos à autarquia.
Equipe: Equipe: Juiz Edison Zimmer e servidores da 3ª Vara Cível de Rio do Sul.

4

Prática: Projeto Oficina de parentalidade.

Equipe: Juíza Hildemar Meneguzzi de Carvalho e servidora Simone Regina Medeiros.

5

Prática: Projeto piloto Justiça Restaurativa.

Equipe: Desembargador Sérgio Izidoro Heil; juíza Brigitte Remor de Souza May; e servidores Lilian da Silva Domingues, Cristine Pereira Tuon Sposito, Cristina Mulezini Gonçalves e Djanir da Luz.

6

Magistrados catarinenses participam do I Fórum Nacional de Alternativas Penais

O Tribunal de Justiça foi representado pelos magistrados do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, da Coordenadoria de Execução Penal e Violência Doméstica contra a Mulher (Cepevid), no I Fomape - Fórum Nacional de Alternativas Penais, em São Luís/MA. Promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, o evento teve parceria do Tribunal de Justiça do Maranhão. Os juizes João Marcos Buch (comarca de Joinville), Rodrigo Coelho Rodrigues (comarca de Tijucas), Pedro Walicoski Carvalho (comarca de Itajaí) e o juiz-corregedor Alexandre Karazawa Takaschima, participaram no dia 7 de agosto e encerraram no dia seguinte o trabalho, que incluiu visita oficial ao Complexo Prisional de Pedrinhas.

Eles apresentaram no evento a boa prática "Projeto Centrais de Medidas e Penas Alter-

nativas", que conta com a junção de esforços entre a Secretaria de Justiça e Cidadania, Tribunal de Justiça de Santa Catarina e Ministério Público de Santa Catarina. Lançado com assinatura de termo de cooperação entre as instituições, abrange as principais comarcas do Estado.

O projeto demonstra sua função social e possui uma sistemática rigorosa de fiscalização de penas alternativas cumpridas pelos detentos, desfazendo a falsa ideia de impunidade dos pequenos delitos.

O objetivo do encontro é instalar um fórum permanente de debates sobre alternativas penais, e promover a troca de experiências, a interação entre magistrados que atuam diretamente na aplicação das medidas alternativas, palestras e mostras de boas práticas por todo o país.





Servidora do Judiciário terá licença por adoção de jovem totalmente incapaz

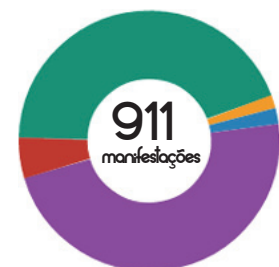
O desembargador Torres Marques concedeu a uma servidora licença de seis meses pela adoção de um jovem portador de síndrome de Down. A concessão foi excepcional pelo fato de o rapaz contar 25 anos, ter permanecido em abrigos desde o nascimento e ser totalmente incapaz.

Esta avaliação constou do estudo social realizado pela Diretoria de Saúde, o qual apontou que o jovem, após o início da convivência e atendimento em tempo integral dispensado pela adotante, obteve melhora significativa na articulação da fala. Assim, ficou justificada a extrema necessidade de afastamento do trabalho nesta fase inicial da adoção, especialmente pelo fato de o rapaz nunca ter participado do cotidiano familiar e precisar de orientação e acompanhamento em atividades de rotina.

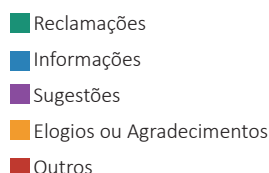


A Ouvidoria Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sob a responsabilidade do desembargador Salim Schead dos Santos, completou no mês de julho oito anos de atuação. O setor divulgou o relatório estatístico de suas atividades, referente ao primeiro semestre de 2014.

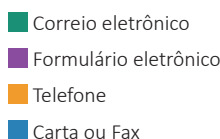
Confira os dados:



Manifestações recebidas:



Formas de recebimento das manifestações:



Visão de Juiz Luiz Cláudio Broering*

"A gestação por substituição ou paternidade por substituição vem sendo utilizada por casais que de alguma forma não conseguem gerar seus próprios filhos através de métodos tradicionais. São várias as possibilidades de ocorrer a gestação por substituição, e entre elas podemos citar um casal tradicional (um homem e uma mulher), quando um dos dois por algum motivo é infértil. Ou quando o casal é formado por duas mulheres ou por dois homens. Para haver a gestação por substituição, uma mulher deve aceitar engravidar com o objetivo de dar à luz uma criança a ser criada por outros. Precisa haver a aceitação de terceira, denominada mãe substitutiva, para a consumação da gestação, quando há a impossibilidade de um dos parceiros engravidar.

Os pais que idealizaram aquela gestação devem assim ser considerados em face da parentalidade socioafetiva decorrente de um projeto parental amplo, tornado real pelo casal postulante. A gestora em substituição pratica o ato de gerar a criança, através de um ato de amor (direito natural), de maneira a concretizar o desejo dos pais que irão criar e educar o novo ser.

No direito brasileiro, não é qualquer mulher que estará apta a atuar como "barriga de aluguel", pois deverá seguir a Resolução nº 2013/2013, do Conselho Federal de Medicina. De acordo com referido regulamento, mostra-se viável a cessão temporária do útero, sem fins lucrativos, desde que a cedente seja parente consanguínea até o quarto grau de um dos parceiros. Também necessário firmar termo de consentimento, assinado entre os envolvidos, além de um contrato, estabelecendo claramente a questão da filiação da criança e a garantia do registro civil desta pelo casal.

Tais questões já começam a chegar ao Judiciário para serem resolvidas. Recentemente, tramitou na 1ª Vara da Família e Órfãos da Capital de Santa Catarina uma ação em que um casal homoafetivo, vivendo em união estável, formado por duas pessoas do sexo masculino, veio buscar a chancela do Poder Judiciário para registrar uma menina como sua filha.

No caso, um dos autores era efetivamente o pai, pois cedeu o material genético, que através de inseminação artificial deu início à gestação no útero da irmã do outro.

O processo seguiu todos os trâmites legais e, ao final, foi deferido o pedido para declarar os autores como pais da menor. A ação tramitou na Vara da Família e não da Infância e Juventude, pois a questão não passa pelo procedimento de adoção, uma vez que a gestante não detém o poder familiar, por praticar o ato em substituição àquela pessoa que estava impossibilitada de gestar. Aqui deve ser levado em consideração o superior interesse da criança, que impõe o registro para conferir-lhe o status que já desfruta - de filha do casal."

* Luiz Cláudio Broering > Juiz de Direito > 1ª Vara da Família e Órfãos da Capital

>> Perfil: Dorival Corrêa



Dorival José Corrêa, 58 anos, veio para o TJ seguindo os passos do pai. É, também, conhecido como o "homem de mil volts". A brincadeira deve-se ao fato que marcou e mudou sua vida. Ele não lembra a data, mas foi ajudar um colega a limpar o transformador de energia elétrica do Tribunal. Sem experiência, subiu em uma escada para limpar a parte superior do equipamento e encostou o espanador no metal. Levou um choque de mais de 13 mil volts. Arremessado para longe, sobreviveu com graves queimaduras. Sorridente, diz que após o acidente ficou mais "elétrico" e não consegue ficar parado. Por causa dos danos da explosão, o sistema elétrico do Tribunal precisou ser totalmente reformado. Ironicamente, a empresa que fez os reparos chamava-se "... Corrêa".

Hoje, ele exerce a função de oficial de justiça, mas já trabalhou na manutenção e fez fama na portaria da Casa. Casado com uma professora, tem uma filha, Camila, já formada em Direito – revela orgulhoso. Nas folgas, dois temas ocupam seu tempo: pescaria e futebol, ou melhor, o Avaí. Organiza churrascos intermináveis nos dias de jogo, com início às 6 horas da manhã. Fanático, jamais perdeu um jogo, mesmo morando em Biguaçu. Emocionado, conta que se acostumou a promover campanhas solidárias para crianças da creche onde a esposa leciona, na Páscoa, Natal e Dia das Crianças. Ajuda a comprar, recolher e produzir cestas, nas noites e madrugadas que antecedem os eventos. Para conseguir tudo, busca colaboração nos gabinetes do TJ e, se necessário, tira dinheiro do próprio bolso. Seus olhos marejados entregam as emoções que a gratidão dos beneficiados com a iniciativa provoca. "Poucas lembranças são tão duradouras quanto o sorriso, ainda que temporário, daqueles que não têm com quem contar", revela.



Selo Digital foi tema de encontro do des. Torres Marques com ministra Ideli Salvatti